



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

OFÍCIO INTERNO nº109/2022

Serrana, 25 de novembro de 2022.

À Comissão Permanente de Finanças e Orçamento;

Em atenção email da Procuradora da Câmara Municipal, solicitando análise orçamentária e financeira sobre o projeto de Lei 54/2022.

Trata-se de pedido de abertura de crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, no valor total de R\$1.579.894,08, conforme disciplinado na lei 4320/64. O pedido é justificado, na mensagem 63, trata-se de convênios estaduais, que preveem contrapartida do município para realização do convênio, tendo por finalidade o recape no entorno do Conjunto Habitacional Serrana, e em diversas ruas do município

A diretora de Finanças, Melissa Cavalheri, informou que a projeção de arrecadação é realizada por sistema informatizado, que usa as bases dos arquivos enviados ao Audesp, apresentando a projeção de excesso ou redução de arrecadação. Foi apresentado cálculo demonstrando um provável excesso de arrecadação no valor de R\$25.978.690,22, na fonte de recurso 1 tesouro, tendo sido utilizado até o presente ofício, o valor de R\$17.250.728,26.

A abertura do Crédito especial presente neste projeto de Lei é devida e necessária, conforme mensagem 63/2022, e desta forma, opino pela regularidade do projeto de lei 54/2022 proposto pelo executivo.

Osiel Wiezel da Silva

Especialista Contábil